



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

**RESOLUÇÃO CEAMB – 07/18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Aprova alteração de pré e co-requisitos de disciplinas e da grade curricular do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o parecer do NDE em sua 21ª Reunião, bem como da discussão e aprovação das alterações propostas na 50ª Reunião de Colegiado,


**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** as mudanças de pré-requisito e/ou co-requisitos das disciplinas: Contexto Social e Profissional do Engenheiro Ambiental e Sanitarista, Drenagem Pluvial, Economia Aplicada à Engenharia Ambiental, Educação Ambiental, Estudo de Impactos Ambientais, Geotecnia Ambiental, Microbiologia Aplicada a Engenharia Ambiental, Planejamento Ambiental e Urbano e Sistema de Esgoto Sanitário, conforme tabela em anexo.

**Art. 2º – Aprovar** as mudanças de períodos das disciplinas: Administração e Controle da Qualidade Ambiental, Filosofia da Tecnologia, Fundamentos de Ética, Gestão da Qualidade e Produtividade, Gestão e Planejamento de Recursos Hídricos, Introdução à Sociologia, Perícia Ambiental, Planejamento Ambiental e Urbano, Segurança do Trabalho, Tratamento de Efluentes Industriais

**Art. 3º – Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mediante aprovação no Conselho de Graduação.

Publique-se e cumpra-se.

  
Prof. Dr. Frederico Keizo Odan  
CEFET-MG/DCTA  
SIAPE: 2092847

**Prof. Dr. Frederico Keizo Odan  
Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**AMBIENTAL E SANITÁRIA**  
**ANEXO DA RESOLUÇÃO CEAMB 07/18**

**Alteração de Pré e Co-Requisito**

<b>Disciplina</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Co-requisito</b>
Economia Aplicada à Engenharia Ambiental	Ecologia Geral	-
Educação Ambiental	Ecologia Geral	-
Contexto Social e Profissional do Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Introdução à Eng. Ambiental e Sanitária; Introdução à Prática Experimental	-
Microbiologia Aplicada a Engenharia Ambiental	sem pré-requisitos	-
Planejamento Ambiental e Urbano	Política e Legislação Ambiental; Estudo de Impactos Ambientais; Climatologia	-
Drenagem Pluvial	Hidráulica I, Hidráulica II, Topografia e Hidrologia	-
Sistema de Esgoto Sanitário	Hidráulica I, Hidráulica II e Topografia	-
Geotecnia Ambiental	Mecânica e resistência dos materiais, Geologia aplicada a engenharia	Retirar co-requisito
Estudo de Impactos Ambientais	Química Ambiental III, Ecologia de Comunidades, Cartografia	Retirar co-requisito

**Alteração de períodos**

<b>Disciplina</b>	<b>Período</b>
Administração e Controle da Qualidade Ambiental	9º
Gestão da Qualidade e Produtividade	9º
Segurança do Trabalho	9º
Fundamentos de Ética	8º
Gestão e Planejamento de Recursos Hídricos	10º
Introdução à Sociologia	10º
Perícia Ambiental	10º
Planejamento Ambiental e Urbano	10º
Tratamento de Efluentes Industriais	10º
Filosofia da Tecnologia	8º